



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

LAUDO DE ACESSIBILIDADE

NÚCLEO DE LÍNGUAS – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - 104



Elaborado por: Laysa Breda Bisi

Supervisionado por: Arq. Larissa Billotta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

1. PREMISSAS E OBSERVAÇÕES

O presente laudo tem por objetivo avaliar as condições reais do local, em seus ambientes internos e externos de uso comum, de uso público e ambientes de funcionários, sob as Leis e Normas técnicas de acessibilidade em vigor.

O ambiente é composto por uma edificação de dois pavimentos, com **área total de 1.207,82m²**, possui acesso aos passeios conforme análise posterior, localizado dentro do campus de goiabeiras.

Dessa maneira, este documento informará aos gestores desta Universidade quais adaptações devem ser feitas e assim poderão planejar como fazer cada uma destas adaptações. Servirá também para embasamento quanto a questionamentos e denúncias vindas de Ministério Público e Prefeitura.

Conforme Decreto Federal 5.296/2004 em seu artigo 24 “os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários”.

Servirá como cumprimento de obrigatoriedade para o que estabelece a portaria conjunta MGI/MDHC nº 45 de julho de 2024, em que os órgãos da administração pública federal direta, autarquia e fundacional, deverão elaborar o laudo de acessibilidade individualizado por edificação e um plano de trabalho para a promoção de acessibilidade seguindo as normas vigentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Este relatório deverá acompanhar todas as próximas intervenções e reformas no local, inclusive nas atualizações de projetos executivos de arquitetura e reorganização de “Layout” em seus ambientes.

O laudo foi elaborado com base na legislação específica sobre acessibilidade, em vigor nas esferas federais, estaduais e municipais, especialmente no que se refere ao atendimento de:

Decreto Federal nº 5.296/2004

ABNT NBR 9050/2020

ABNT NBR 16537/2017

ABNT NM 313/2007

ABNT NBR 15599/2008

Lei Federal 13.146/2015

Lei Federal 10.741/2003

Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito

As adaptações seguirão as seguintes premissas quanto a indicação para encaminhamento a realização de projeto e indicação de gerenciamento:

-  Adaptações simples, como fixação de placas, sinalização e movimentação de mobiliário;
-  Adaptações de instalações, fixação ou ajustes de barras de apoio, ajuste de corrimão, troca de maçanetas, itens que poderão ser realizados pela equipe de manutenção;
-  Adaptações civis, adequação de sanitários, construção de rampas, instalações de plataformas, itens que necessitam de mão de obra especializada.

2. DOCUMENTOS BASE

Plantas da edificação fornecida pela equipe da DPF/SI/UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Levantamentos de as-built, e visita in loco para averiguação de inconsistências.

Checklist de vistoria técnica:

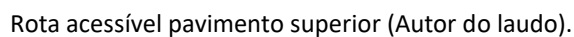
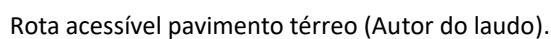
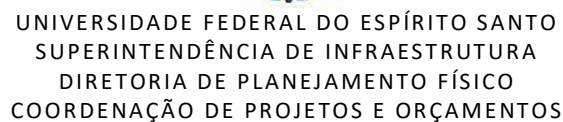
- Sanitários e vestiários;
- Passeios e estacionamento;
- Mobiliário público;
- Acesso a edificação;
- Salas de aula e escolas;
- Sinalização visual e tátil;
- Biblioteca;
- Restaurantes e Cozinhas;
- Administrativo;
- Saguões, recepção e espera.

3. LOCAL AVALIADO

Vistoria realizada em 07/04/2025, por Laysa Breda Bisi, nos sanitários, passeios, salas, circulações e demais ambientes do Núcleo de Línguas localizado no campus de Goiabeiras Ufes, em que se verifica a acessibilidade para pessoas com deficiência.

4. ROTA ACESSÍVEL

A edificação possui **uma (01) rota acessível** que interliga todos os seus ambientes de uso comum e público do térreo ao primeiro pavimento. A **ROTA ACESSÍVEL DOS ALUNOS E PROFESSORES** interliga a entrada principal da edificação a todos os ambientes de salas de aula, ambientes de uso comum e abertos ao público. Conforme esquema abaixo.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Conforme o art. 18 do Decreto Federal 5.296/2004, devem ser eliminadas as barreiras físicas ao longo da Rota Acessível de Uso Público, Comum ou Coletivo de forma obrigatória, e seguindo preceitos e os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Conforme item 3.1.36 da NBR 9050/2015, uso comum são espaços, salas ou elementos, externos ou internos, disponíveis para o uso de um grupo específico de pessoas (por exemplo, salas em edifício de escritórios, ocupadas geralmente por funcionários, colaboradores e eventuais visitantes) a sua adaptação também é obrigatória, como nos ambientes de uso público ou coletivo. As áreas técnicas de serviço ou de acesso restrito, como casas de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico, etc., não necessitam ser acessíveis.

Os requisitos aqui apresentados, extraídos das leis e normas técnicas de acessibilidade em vigor no Brasil, visam proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade, ou percepção.

5. PASSEIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

5.1 CALÇADA E PASSEIO



Calçada de acesso à edificação (Autor do laudo).

Os caminhos existentes até a edificação são regulares com apenas uma interferência no nivelamento podendo dificultar a passagem de PCDs.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- O trajeto até a edificação possui desníveis sem tratamento adequado;
- A rampa de acesso da edificação invade a calçada, servindo a mesma de patamar;

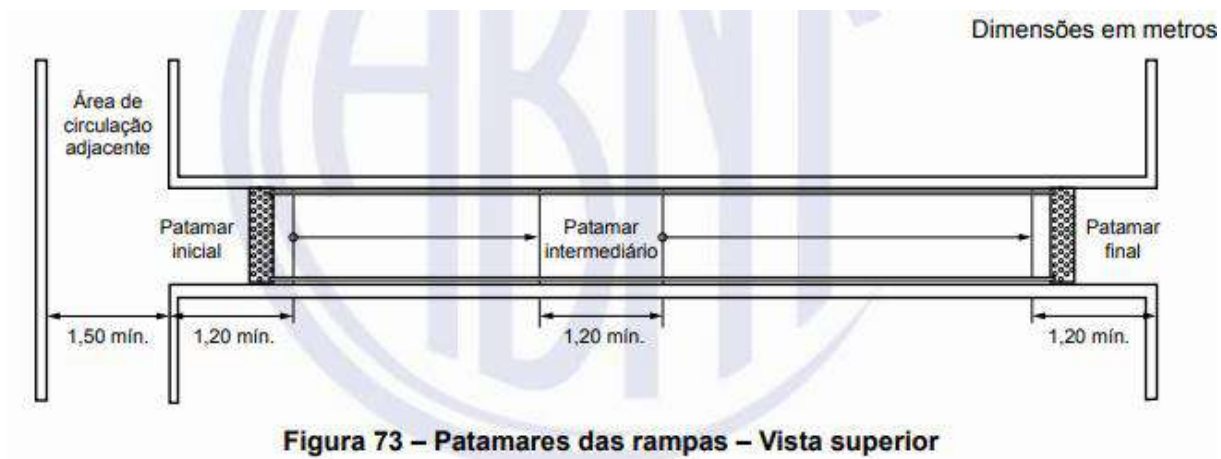
Itens a serem atendidos:

- Os materiais de revestimento devem ter acabamento regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante, sob qualquer condição (seco ou molhado) conforme NBR 9050:2020;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Reformular a rampa com a inclinação adequada a reformas, segundo a NBR 9050, a fim de que a mesma não invada a calçada conforme figura abaixo.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

5.2 DO ESTACIONAMENTO À EDIFICAÇÃO



Rota de acesso estacionamento à edificação (Autor do laudo).

O estacionamento da edificação encontra-se logo após o anel viário do Campus, e à frente da edificação. Porém não existe a rota acessível ligando as vagas de estacionamento à edificação, e por isso também não encontra-se adequada quanto à acessibilidade.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- O trajeto do estacionamento até a edificação possui desníveis sem tratamento adequado;

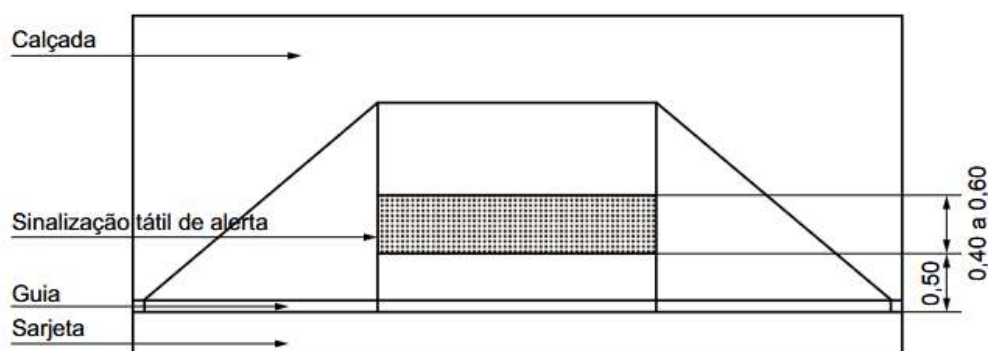


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Não existe rebaixamentos de calçadas no fluxo da travessia de pedestres ou faixa elevada para ser acessível;
- A sinalização da travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicioonada paralelamente à faixa, ou perpendicular à linha de caminhamento;
- Não existe sinalização tátil direcional transversalmente à calçada marcando as áreas de travessia;
- Não existe sinalização tatil direcional de orientação entre as calçadas.

Itens a serem atendidos:

- Os materiais de revestimento devem ter acabamento regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante, sob qualquer condição (seco ou molhado) conforme NBR 9050:2020;
- Prever calçada para o estacionamento com rebaixos adequados à modulação das vagas e regulamentos internos visando o quantitativo necessário para atender à edificação e conforme modelo de rebaixo abaixo.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Prever sinalização tátil na travessia em calçada, e entre calçadas conforme escrito na NBR 16537:2016.

5.3 MOBILIÁRIO PÚBLICO



Mobiliário urbano existente (Autor do laudo).

Existe mobiliário urbano que serve de espera na calçada a frente da edificação. Porém não há assento para pessoa obesa e módulo de referência para pessoa com cadeiras de rodas como é previsto na NBR 9050/2020.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Ausência de assento para pessoa obesa e módulo de referência para pessoa com cadeira de rodas.

Itens a serem atendidos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Providenciar assento para pessoa obesa e módulo de referência para pessoa com cadeira de rodas;

5.4 PORTA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO



Porta de acesso à edificação (Autor do laudo).

Foi identificada uma edificação de dois pavimentos com uma única entrada e placa sinalizando o prédio.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Para portas envidraçadas localizadas nas áreas de circulação, estas devem ser claramente identificadas com sinalização visual de forma contínua;

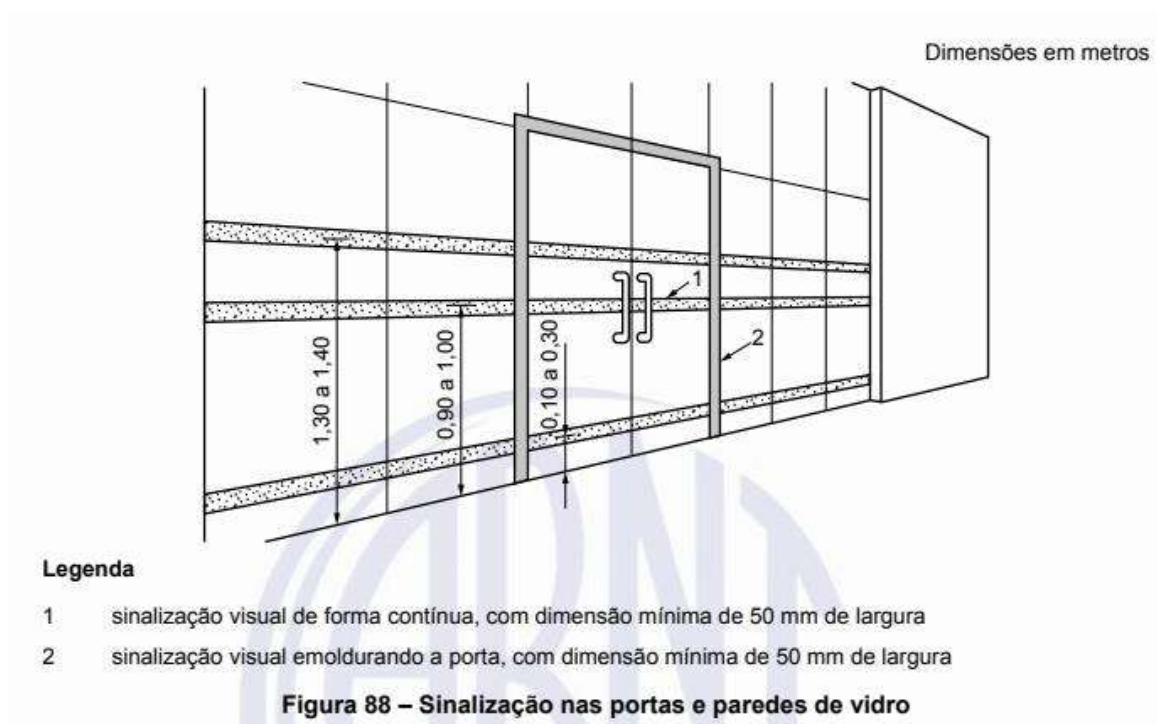


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Falta a sinalização em alto-relevo para identificação da edificação ao lado da porta;
- As maçanetas não estão de acordo com a NBR 9050/2020 sendo necessário maçanetas do tipo puxador vertical;
- Existe um capacho na entrada que não está fixado ao chão no qual poderá adquirir alturas maiores de 5mm.

Itens a serem atendidos:

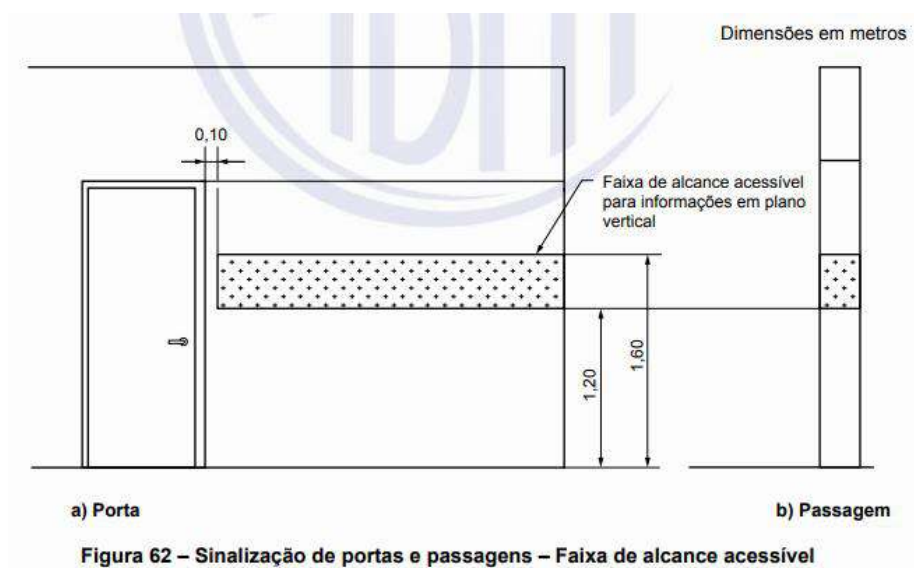
- Sinalizar visualmente a porta de entrada com dimensão conforme figura 88, da NBR 9050/2020 abaixo;



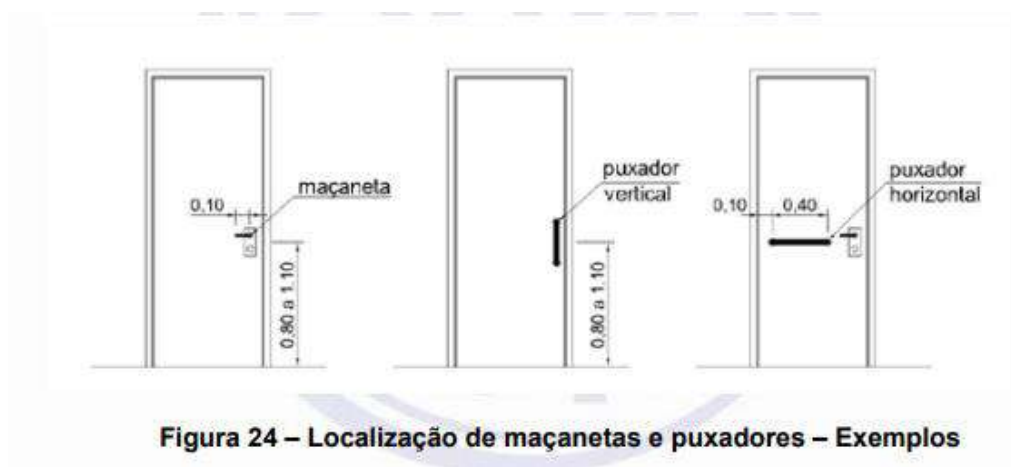
- Utilizar sinalização de portas conforme figura 62, NBR 9050/2020 abaixo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



- As maçanetas devem ser do tipo puxador vertical e instaladas conforme figura 24, da NBR 9050/2020 abaixo;



- Os capachos existentes devem ser firmemente fixados ao piso, embutidos ou sobrepostos e nivelado de forma que não tenha desnível superior a 5mm, conforme especificações da NBR 9050/2020;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

5.5 RAMPA ENTRADA



Rampa de acesso à edificação (Autor do laudo).

Rampa em um lance e patamar com acesso à entrada da edificação, sem piso tátil direcional e de alerta. Em concreto, piso nivelado sem interferências, com ausência de corrimão e guia de balizamento, com largura de 3,4 m sendo obrigatória instalação de corrimão central.

O local está inadequado nos seguintes itens:



Ausência de corrimão adequado;

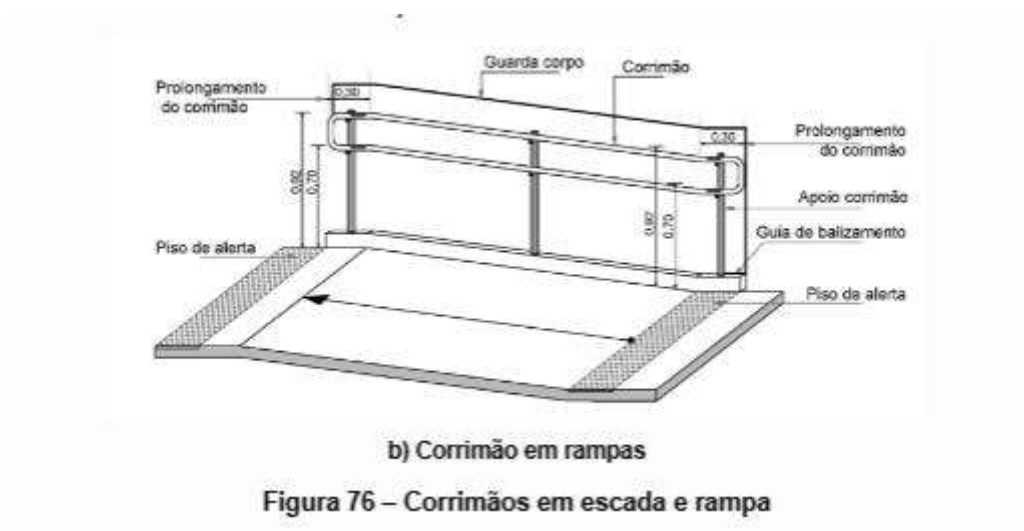


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Ausência de piso tátil direcional e de alerta para orientação do passeio a entrada da edificação, conforme NBR 16537:2016;

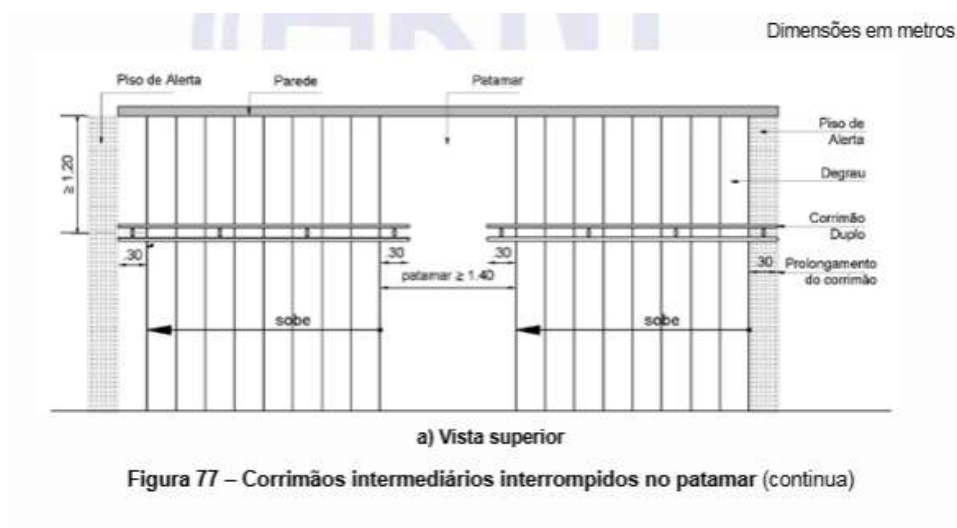
Itens a serem atendidos:

- Instalar corrimão e guia de balizamento conforme itens 6.9.3.2 e 6.9.3.5, a fim de atender a norma NBR 9050/2020 com as especificações quanto às alturas e sinalizações tátil de piso, vide figuras abaixo;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



6. ESTACIONAMENTO



Estacionamento (Autor do laudo).

Não foi possível identificar as vagas destinadas devido à demarcação das mesmas estarem apagadas. Conforme com a quantidade total de vagas atribuídas pela universidade à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

edificação (76 vagas), deve ser demarcado no mínimo quatro (4) vagas para ser conduzido por Pessoa Idosa, duas (2) vagas para pessoas que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência e onze (11) vagas para motocicletas.

O local está inadequado nos seguintes itens:

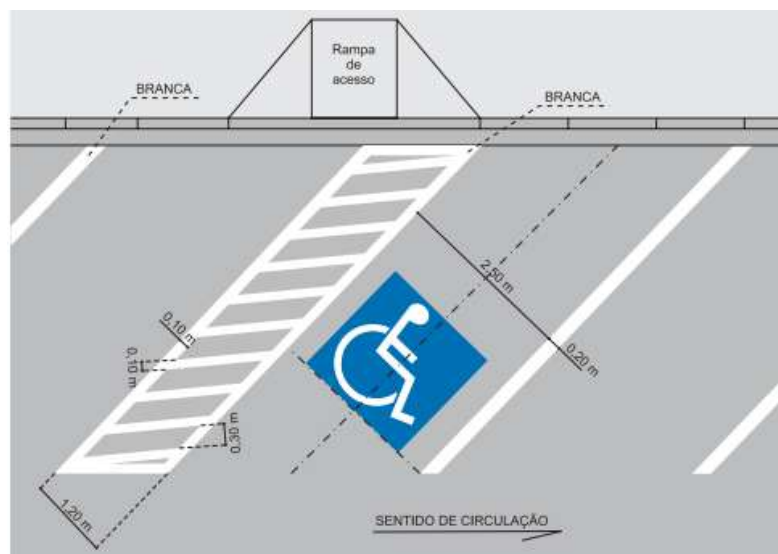
- A demarcação das vagas é inexistente ou encontram-se desgastadas;
- Não existe demarcação para pessoa com deficiência e para pessoa idosa;
- Não há sinalização vertical, uma para cada vaga, conforme regras do CONTRAN;
- Não existe demarcação de faixa de embarque e desembarque conforme estabelecido na Resolução nº 304/2008 do CONTRAN;
- Não existe piso regular e estável para que se possa implementar vagas para pessoas com deficiência e nem no direcionamento das pessoas até as entradas da edificação;

Itens a serem atendidos:

- Realizar a pintura das faixas desgastadas conforme estabelecido na Resolução nº 304/2008 do CONTRAN.
- Demarcar, conforme regras do CONTRAN, Figura abaixo, e especificação de sinalização vertical e horizontal, as novas vagas de estacionamento reservadas para veículos que sejam conduzidos por pessoas com deficiência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



CONTRAN, ANEXO I.

- Utilizar placas de sinalização de acordo com regulamentação CONTRAN, nas dimensões 70cmx 50cm conforme orientação de figura abaixo e referências do volume 01 do manual de sinalização de regulamentação. A placa vertical deve estar instalada a uma altura de 2,50m do piso.



Fonte: CONTRAN, ANEXO I.

- A demarcação da vaga para Pessoa Idosa deve seguir o estabelecido na Resolução número 303/2008 do CONTRAN, e seu dimensionamento é conforme estabelecido no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

código de obras municipal. A placa vertical para a vaga reservada para Pessoa Idosa com a quantidade de vagas reservadas para 01 e o ângulo conforme desenho do local e instalada a uma altura de 2,50m do piso.



Fonte: CONTRAN, ANEXO II.



Molde pintura de vaga Idoso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Executar piso não trepidante, firme e estável, da saída do estacionamento até a entrada acessível ou calçada acessível, com inclinação transversal de 3% e longitudinal de 5%, conforme item 6.3.2 e 6.3.3, da NBR 9050:2020.
- Utilizar-se de sinalização tátil de alerta e direcional para indicação de acesso à edificação, conforme norma 16537:2016;
- Utilizar-se de guias de rebaixamento e demais entendimentos das normas 16537:2016 e 9050:2021 para estacionamentos e acessos à edificação e passeio.
- Reformular projeto de estacionamento visando regulamentar as vagas conforme pre-estudo de quantitativo elaborado.

7. ESPERA E CIRCULAÇÃO INTERNA

7.1 BEBEDOURO



Bebedouro industrial presente no prédio (Autor do laudo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

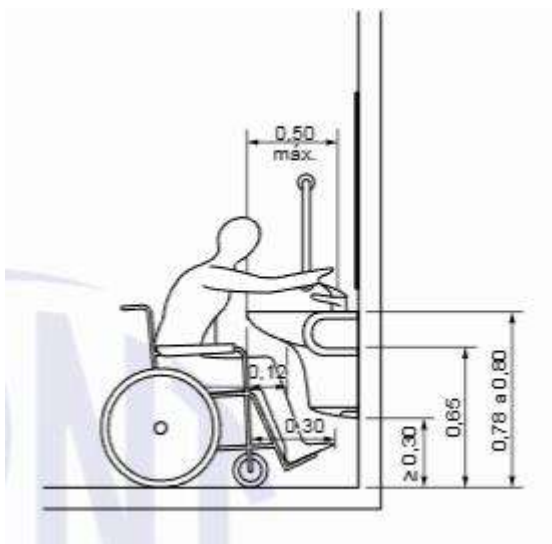
Há na edificação apenas bebedouro do tipo industrial, dificultando o acesso a pessoas com mobilidade reduzida e com deficiência motora que precisam de cadeiras de rodas.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Os bebedouros não possuem altura adequada (0,73m) para acionamento que permita a aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas;
- Não há piso tátil de alerta no entorno do bebedouro.

Itens a serem atendidos:

- Deve ser instalado um bebedouro de bica com duas alturas (uma a 0,90 m e outra entre m e 1,10 m) e com altura livre inferior de, no mínimo, 0,73 m do piso para aproximação conforme item abaixo:



- Deve conter ao redor de mobiliários, como bebedouros, sinalização tátil de alerta, caso não dê para ser detectado por bengala longa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

7.2 MOBILIÁRIO DE ESPERA



Mobiliário de espera (Autor do laudo).

Os mobiliários devem ser de fácil percepção por bengalas e estarem fora da passagem livre mínima necessária, além de estarem devidamente sinalizados e, em determinadas situações, recomenda-se a fixação do mobiliário.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há sinalização que permita a identificação do mobiliário por uma pessoa com deficiência visual;
- Há mobiliário interferindo a passagem mínima necessária na circulação;
- O modelo de mobiliário existente pode dificultar a detecção do mesmo por bengala.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Itens a serem atendidos:

- Sinalizar nas mediações do mobiliário com piso tátil de alerta;
- Alterar a posição do mobiliário a fim de que o mesmo não interfira a passagem livre mínima estabelecida pela NBR 9050/2020;
- Adaptar ou trocar o mobiliário por um que seja mais fácil de ser detectado por bengala.

7.3 CIRCULAÇÃO INTERNA



Corredor interno (Autor do laudo).

Não há conexão entre o pavimento térreo e o primeiro pavimento que não seja pelas escadas. Pessoas em cadeiras de rodas não tem acesso ao segundo pavimento de forma autônoma, haja vista a ausência de elevador. A circulação interna possui boa largura em sua maioria com corredores de 2,45m ou mais.

O local está inadequado nos seguintes itens:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

-  Não há placas indicativas no interior da edificação para sinalização de rotas e entradas acessíveis;
-  Não há indicação sonora e visual em saídas de emergência;
-  Não há conexão entre os pavimentos por meio de rampa, plataforma elevatória ou elevador;

Itens a serem atendidos:

- Instalar placas indicativas no interior da edificação para sinalização de rotas e entradas acessíveis;
- Instalar indicação sonora e visual em saídas de emergência;
- Construir uma rampa ou instalar plataforma elevatória ou elevador para que pessoas em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida acessem o segundo pavimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

7.4 ESCADA



Escada de acesso ao segundo pavimento (Autor do laudo).

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Os degraus, ao longo da escada, não têm o mesmo tamanho em termos de altura e profundidade com variação que chegam a quase 1 cm, além de não atender a profundidade mínima estabelecida no item 6.8.2 da NBR 9050/2020;
- Os degraus não possuem sinalização visual em suas bordas laterais, e/ou na projeção dos corrimãos, aplicada aos pisos e espelhos;
- O primeiro e o último degraus de um lance da escada não estão recuados da circulação a uma distância de 30 cm;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

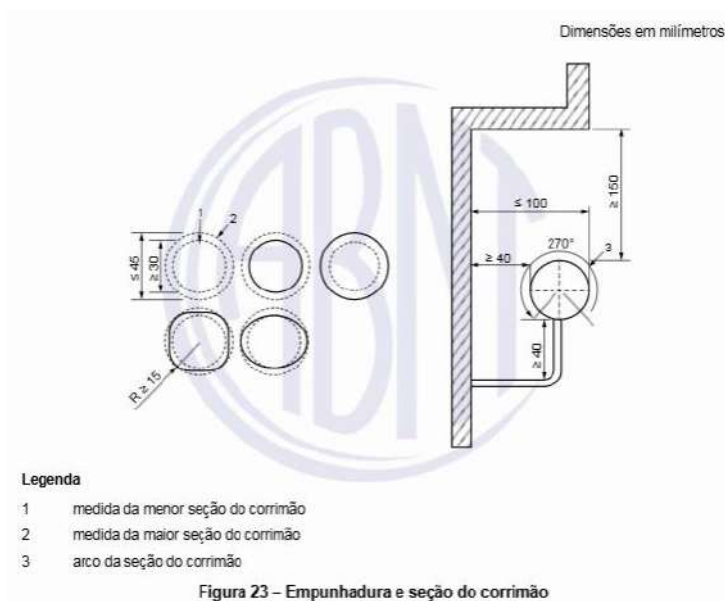
- Os corrimões não possuem duas alturas.
- Ausência de sinalização tátil de alerta na entrada e na saída da escada.
- Ausência de sinalização em braile no corrimão indicando o pavimento da edificação.
- Os corrimãos laterais não são contínuos ao longo de toda a escada com interrupção nos patamares;

Itens a serem atendidos

- Reformulação da escada a fim de que todos os degraus possuam a mesma altura e sejam regulares ao longo de toda a escada, conforme item 6.8 da ABNT NBR 9050/2020;
- Instalação de sinalização visual dos degraus de escada, conforme item 5.4.4 da ABNT NBR 9050/2020;
- Retirada do corrimão atual e instalação de um novo contínuo com duas alturas, de 70 e 92cm, e com prolongamento de 30cm antes do início e após o término da escada, conforme item 6.9 da ABNT NBR 9050 e dimensões de empunhadura conforme item 4.6.5;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



- Instalação de sinalização em braile no corrimão ou na parede conforme imagem abaixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

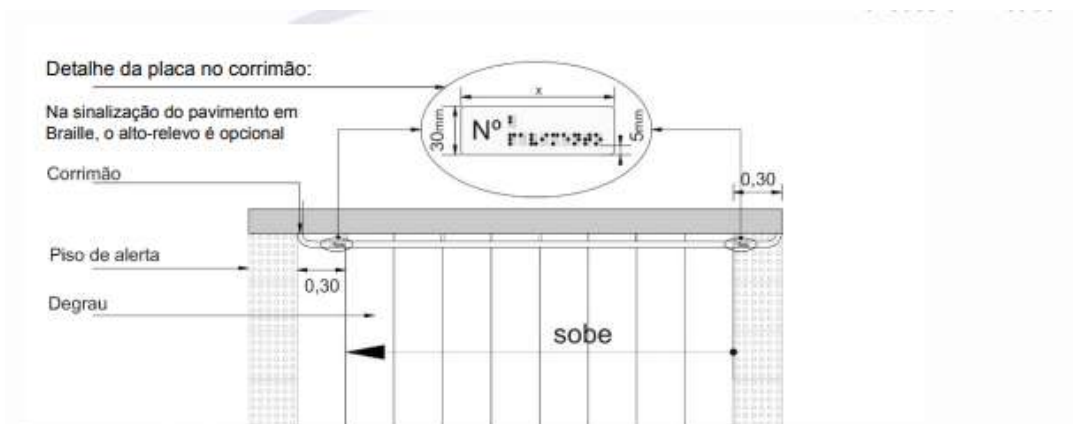


Figura 63 – Sinalização de corrimão – Vista superior

Dimensões em metros

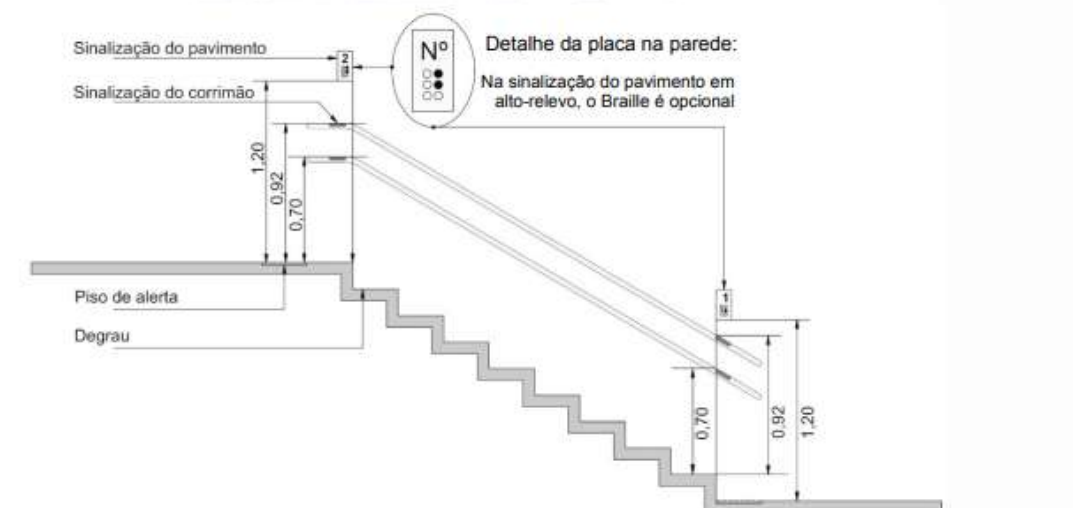


Figura 64 – Sinalização de pavimento – Vista lateral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

8. SALAS DE AULA

8.1 INSTALAÇÕES



Instalações e comandos. (Autor do laudo).

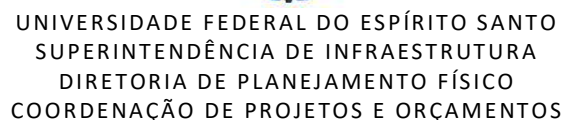
As instalações nas salas de aula não cumprem as normas de acessibilidade, como mostrado nas fotos acima.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Os interruptores estão entre 1,10m e 1,16m de altura do piso, sendo que deveriam estar a no máximo 1,00m.

Itens a serem atendidos

- Deve-se diminuir a altura dos interruptores para que eles fiquem no máximo a 1,00m em relação ao piso, conforme item 4.6.9 da ABNT NBR 9050.



Mobiliário para estudo (Autor do laudo).

Alguns dos itens analisados, como largura de corredores entre cadeiras e área de manobra foi levado em consideração problemas comuns em salas a fim de que o novo layout respeite a Norma de Acessibilidade NBR 9050/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há mesas acessíveis a P.C.R. nas salas de aula;
- Corredores estreitos entre as cadeiras;
- A altura da borda inferior da lousa é maior que 0,90 m em relação ao piso, possui 1,00m;
- Não existe área de manobra junto à lousa (1,20 x 1,50 m) para manobra de 180°;
- Não existe sistema de comunicação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nem para as com perda visual e auditiva.

Itens a serem atendidos

- Disponibilização de pelo menos 1% das mesas das salas de aula, com no mínimo uma para cada duas salas de aula, acessíveis a P.C.R., conforme item 9.3.1 da ABNT NBR 9050;

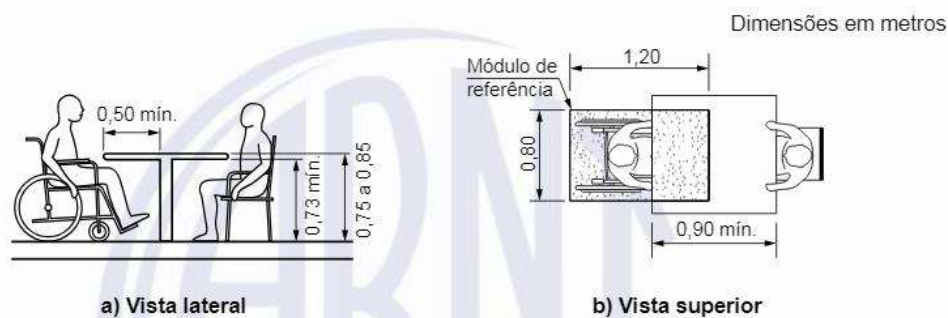


Figura 135 – Mesa – Medidas e área de aproximação

- Reajuste da lousa existente a fim de colocá-la na altura indicada pela norma, a 0,90m de altura em relação ao piso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Definição do número máximo de cadeiras por sala, considerando que haja um corredor de 0,80m para passagem de uma pessoa em cadeira de rodas, conforme dimensão do módulo de referência, no item 4.2.2 na ABNT NBR 9050;
- Colocar uma faixa a 1,50m de distância da lousa e paralela a essa a fim de delimitar o limite até onde devem ser dispostas as cadeiras, de forma a atender a área de manobra junto à lousa;
- Instalação de um sistema de comunicação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme item 10.5 da ABNT NBR 9050.

9. BIBLIOTECA

9.1 GERAL

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não possui recursos audiovisuais, publicações em texto digital acessível, e publicações em braile.
- O quantitativo de mesas de apoio a estudo e apoio não atendem a proporção de 5% recomendada pela norma.
- Ao menos 5% dos terminais de consulta e de atendimento devem ser acessíveis.

Itens a serem atendidos

- Deve-se refazer o layout da biblioteca para atender o quantitativo de mesas de estudo apoio e terminais de consulta.
- Deve-se elaborar um plano de gerenciamento para atendimento ao público com necessidades especiais, oferecendo recursos adaptados a estes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

9.2 CIRCULAÇÃO



Corredor entre estantes (Autor do Laudo).

A largura livre em alguns corredores entre estantes não atendem ao mínimo exigido pela Norma de Acessibilidade NBR 9050/2020.

O local está inadequado nos seguintes itens:



Os corredores estão com largura livre mínima menor que 90cm.

Itens a serem atendidos

- Deve-se refazer o layout das prateleiras a fim de que se cumpra a largura livre mínima de 90cm estabelecido pela norma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

9.3 BALCÃO DE ATENDIMENTO



Balcão de atendimento (Autor do Laudo).

O balcão de atendimento não é iluminado uniformemente e não possui superfície com largura mínima de acordo com a Norma de Acessibilidade.

O local está inadequado nos seguintes itens:

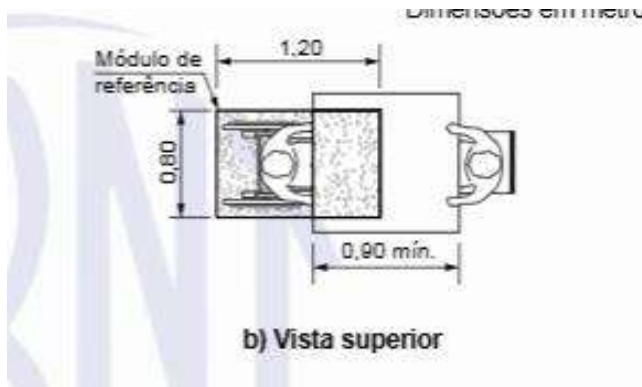
- O balcão não possui superfície com largura mínima de 90cm de acordo com item 9.2.1.4 da NBR 9050/2020.
- O balcão não está iluminado uniformemente.

Itens a serem atendidos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Trocar o balcão existente por um que atenda o mínimo exigido pela norma;



- Fazer as adaptações necessárias para se garantir a iluminação adequada do balcão.

10. SALAS DE ATENDIMENTO



Salas com atendimento ao usuário (Autor do laudo).

Foi analisado nas salas de atendimento ao usuário (Secretaria, Coordenação Pedagógica e Coordenação Administrativa) balcões de atendimento sem iluminação uniforme e com a superfície não atendendo a largura mínima como é estabelecido pela Norma de Acessibilidade. Além disso, não há área de manobra para pessoa com cadeira de rodas.



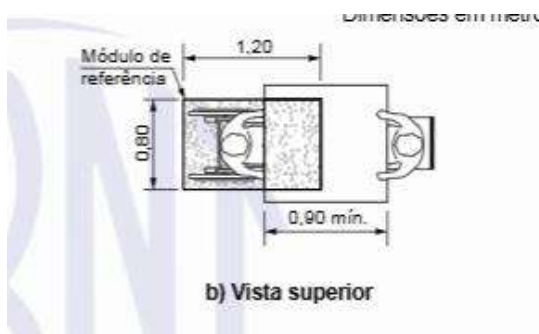
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

O local está inadequado nos seguintes itens:

- O balcão não possui superfície com largura mínima de 90cm de acordo com item 9.2.1.4 da NBR 9050/2020;
- Não existe área de manobra junto ao balcão de atendimento (1,20 x 1,50 m) para manobra de 180°;
- O balcão não está iluminado uniformemente.

Itens a serem atendidos

- Trocar o balcão existente por um que atenda o mínimo exigido pela norma;



- Fazer as adaptações necessárias para se garantir a iluminação adequada do balcão;
- Colocar uma faixa a 1,50m de distância do balcão e paralela a esse a fim de delimitar o limite até onde devem ser dispostos os balcões, de forma a atender a área de manobra.

11. BANHEIROS

Existem dois blocos de banheiros na edificação, um no pavimento térreo e um no primeiro pavimento composto por banheiro masculino e feminino de uso coletivo, com cabine para PCD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

11.1 PARA USO DE DEFICIENTES



Cabine PCD (Autor do laudo).

Localizado próximo à entrada da edificação, separado por gênero, sendo um feminino e um masculino. Piso em cerâmica e paredes com cerâmica na cor branca.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- O acesso aos banheiros deve ser independente;
- Não se observou alarme de emergência próximo à bacia que deve ser previsto conforme item 5.6 da NBR 9050:2020;
- Os pisos e paredes dos ambientes de sanitário acessível não possuem contraste entre piso e parede a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

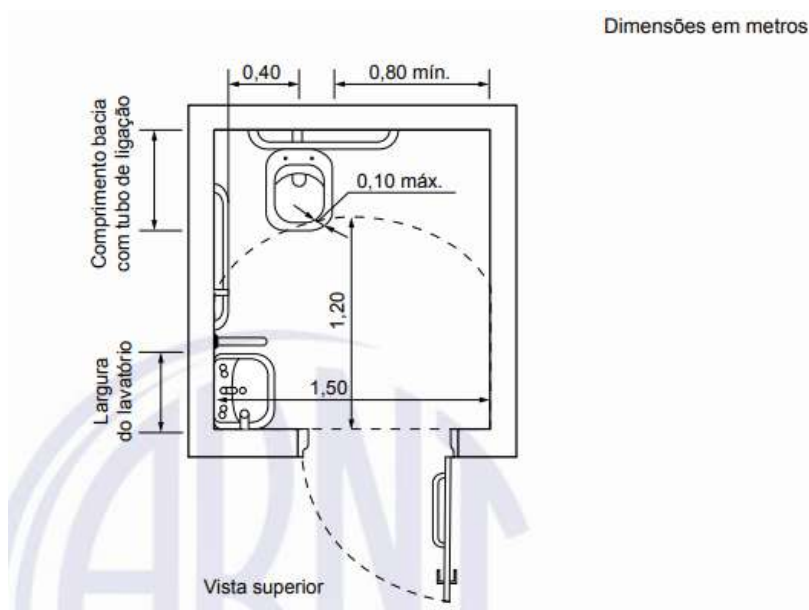
- Não existem orientações nem identificação da localização seguindo orientações do desenho universal dos sanitários acessíveis da edificação;
- Não existe lavatório no box do sanitário acessível;
- As barras estão posicionadas (alturas, larguras e distâncias mínimas entre vaso e parede) inadequadamente de acordo com as regras pré estabelecidas na NBR 9050/2020;
- Não existe barra de apoio para o lavatório;
- As dimensões internas não atendem as medidas mínimas conforme norma;
- O botão de acionamento da válvula de descarga está posicionado à altura 1,10m, o que não corresponde à exigência da norma;
- A borda superior da bacia sanitária, sem o assento e com o assento, está a uma altura, respectivamente de 39 cm e 41 cm, não atendendo ao exigido pela norma de 43 cm a 45 cm de altura sem o assento;

Itens a serem atendidos:

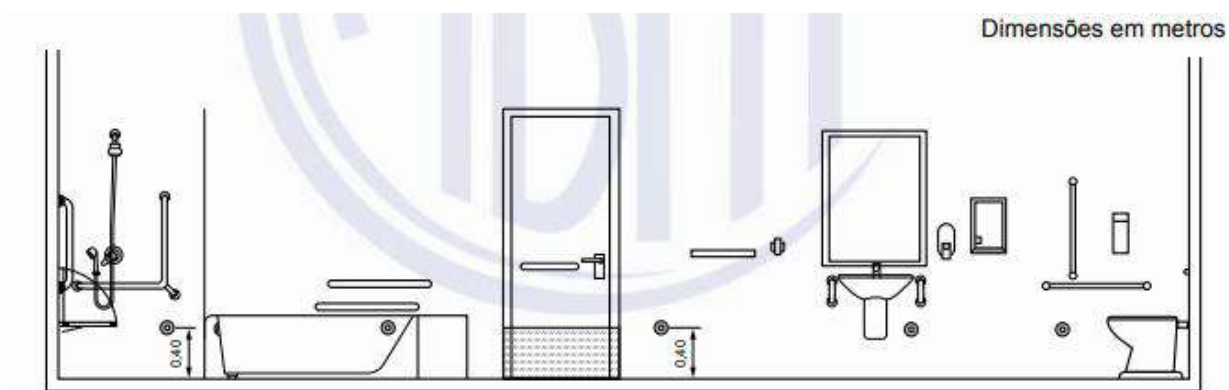
- Em se tratando da edificação existente é cabível utilizar-se das distâncias conforme figura 101 da NBR9050:2020;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



- Deve ser instalado dispositivo de alarme de emergência próximo à bacia para acionamento por pessoa sentada ou em caso de queda no sanitário acessível a uma altura de 40cm do nível do piso. Observar o grau de proteção IP66 quanto aos recursos elétricos para ambientes como sanitário, conforme figura 67 da norma NBR9050:2020 abaixo;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Deverá reformar o ambiente para criação de contraste entre piso e paredes para facilitar o uso de pessoas com baixa visão conforme tabela abaixo referência NBR9050:2015;

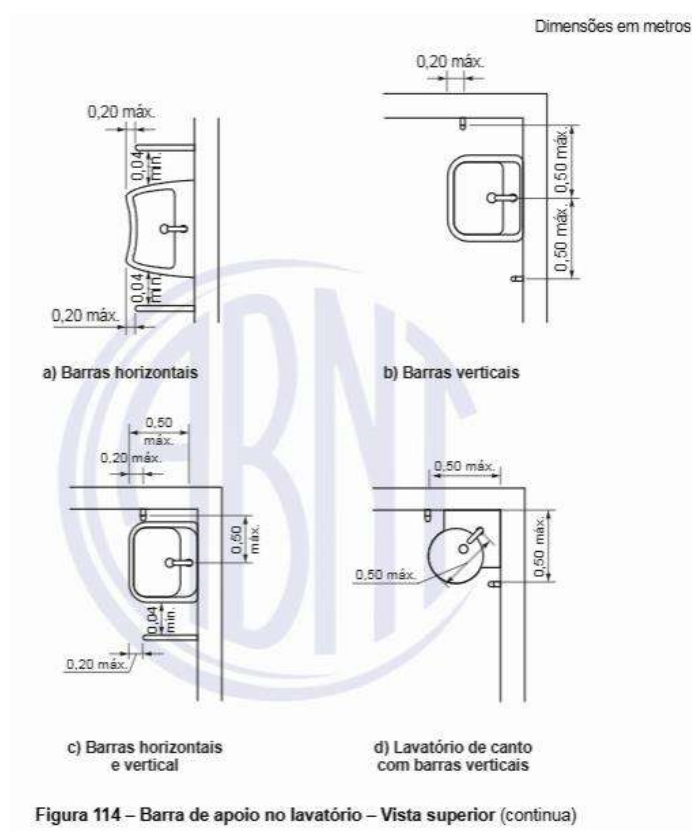
	Bege	Branco	Cinza escuro	Preto	Marrom	Pink	Lilás	Verde	Laranja	Azul	Amarelo	Vermelho
Vermelho												
Amarelo												
Azul												
Laranja												
Verde												
Lilás												
Pink												
Marrom												
Preto												
Cinza escuro												
Branco												
Bege												

□ Aceitável
■ Não usar

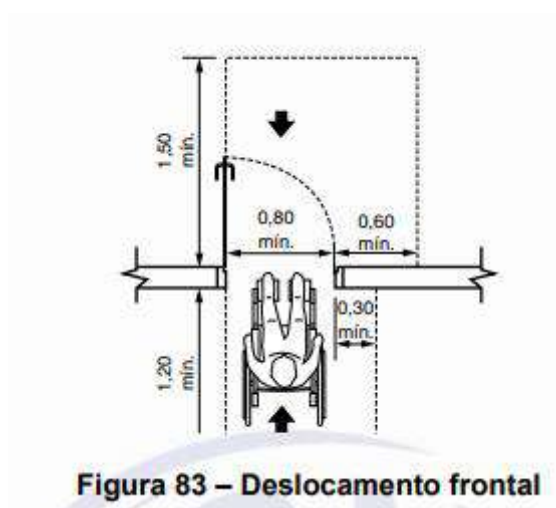
- Instalação de sinalização visual de sanitário acessível, identificado com o símbolo internacional de acesso;
- Instalar lavatórios nos boxes acessíveis de acordo com as especificações da imagem a seguir;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



- Para deslocamentos frontais, circulações mínimas e aberturas deve-se seguir recomendações da figura 83 da NBR9050/2020;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- O banheiro deve ter acesso independente, para atendimento de rota acessível.

11.2 BANHEIRO PARA USO COLETIVO



Banheiro de uso coletivo (Autor do laudo)

Localizado no próximo à entrada da edificação, separado por gênero, sendo um feminino e um masculino. Piso em cerâmica na cor branco e paredes com cerâmica na cor branca em ambos. O Feminino possui 03 boxes de uso coletivo e uma pia com 03 lavatórios. Já o masculino possui 03 mictórios, 03 boxes e uma pia com 02 lavatórios

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há sinalização indicando os cômodos;
- Não há símbolo representativo indicando o tipo de sanitário;

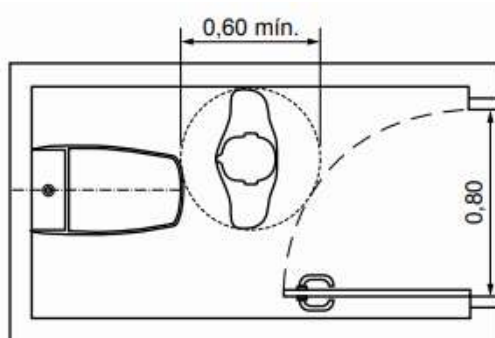


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- As portas do boxe comum abrem para o interior, o que é exigido 1,20 de afastamento entre o vaso e a porta do boxe;
- O mictório não possui barra de apoio;
- Os pisos e paredes dos ambientes de sanitário não possuem contraste entre piso e parede a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão;

Itens a serem atendidos:

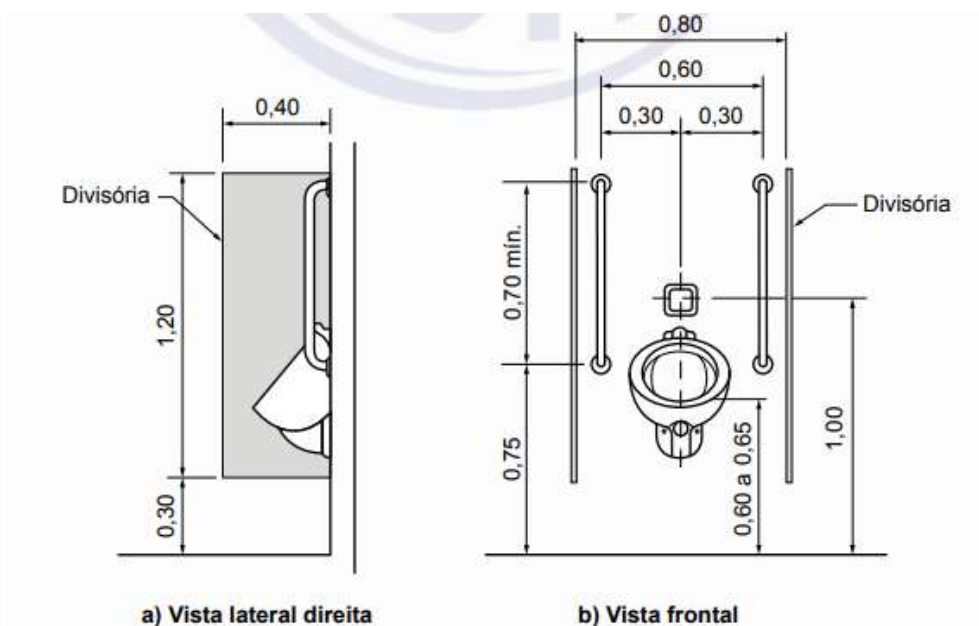
- Quanto a indicação dos cômodos deve-se seguir recomendações da figura 62 da NBR9050/2020;
- Para deslocamentos frontais, circulações mínimas e aberturas deve-se seguir recomendações da figura 83 da NBR9050/2020;
- Para boxes comuns deve seguir a recomendação da figura 116 da NBR 9050, inserida abaixo;



- Para mictório para banheiros coletivos deve seguir a recomendação da figura 120 da NBR 9050, inserida abaixo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



12. SINALIZAÇÃO

O local está inadequado nos seguintes itens:

- A sinalização existente na edificação é insuficiente e não segue o estabelecido pelas normas;
- Não há sinalização informativa e direcional visual e tátil ou visual e sonora da localização dos acessos horizontais e nas circulações verticais;
- Não há sinalização informativa direcional visual e tátil ou visual e sonora da localização dos sanitários;
- Não há sinalização visual e tátil referente ao número de pavimento da edificação;
- Não há sistema de alarme de incêndio, e não há rotas de fuga sinalizadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Itens a serem atendidos:

- Instalar sinalização informativa direcional visual e tátil ou visual e sonora na edificação, conforme o estabelecido pelo Decreto 5.296/2004 e o itens 5.2, 5.3 e 5.4 da NBR 9050/2020;
- Instalar sistema de alarme de incêndio bem como sinalizar rodas de fuga seguindo o estabelecido pelo item 5.2.4.3 da NBR 9050/2020 e a NBR 16820.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As intervenções que dependem apenas de uma simples aquisição de bens deverão ser planejadas para inclusão no calendário de aquisições da instituição.

Serão necessários alguns projetos para adequar as normas de acessibilidades apontadas em cada item, sejam elas adequação de vãos, banheiros e sanitários, e calçadas e estacionamentos, a isso impondo-se a necessidade de projeto, pela necessidade de alteração de layout.

Importante frisar que no caso dos acessos, deve ser adequada a execução ao projeto elaborado em contratação de calçadas desta Universidade, ou providenciar a execução de projetos desses passeios não contemplados anteriormente.

A execução das intervenções poderá seguir o plano de ação sugerido em documento complementar a este.

Sem mais a acrescentar,

Vitória, 15 de Abril de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Larissa Goya Billotta

Arquiteta e Urbanista

SIAPE 1655336 – CAU ES 54745-2

RRT 15468761



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA GOYA BILLOTTA - SIAPE 1655336
Coordenação de Projetos e Orçamentos - CPO/DPF/SI
Em 25/04/2025 às 13:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1118744?tipoArquivo=O>